

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4647
DE 24 DE JULHO DE 2015**

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/040/202/2015; e

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

GRADUAÇÃO	RG	NOME
2º SGT	62.234	ALEX DOS SANTOS
SD	81.715	CARLO CESAR MACIEL DE ANDRADE
SD	92.224	RENAN GONÇALVES DA SILVA
SD	92.290	UBIRANYR PERALLES JUNIOR
SD	93.365	VINICIUS DA SILVA CARVALHO
SD	96.221	CESAR FARIA NOGUEIRA
SD	96.529	JOSÉ LUIZ TENÓRIO RODRIGUES

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2015.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Presidente